

EDITAL Nº 443 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022

O Diretor-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores (Aprovada pela Resolução nº 147/2016) torna público, por meio do presente Edital, as inscrições do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores para o 1º semestre letivo de 2022.

TABELA 1 – Cronograma

Período de inscrições	03 a 15/11/2021
Publicação do resultado preliminar	18/11
Período de recursos	19/11
Publicação do resultado final	22/11
Período de matrícula	23 a 26/11

1. DAS VAGAS E VALIDADE

1.1 O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores do IFSP Câmpus Votuporanga conforme tabela a seguir:

TABELA 2 – Listagem de vagas oferecidas

Curso	Habilitação	Período das aulas	Vagas
Sistemas de Informação	Bacharelado	Matutino	04
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	05
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	02
Física	Licenciatura	Noturno	12

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Considerando o disposto no Art. 35 da Organização Didática dos Cursos Superiores, as formas de participação no processo seletivo

são:

2.1.1 Reopção de curso: Estudantes matriculados em quaisquer cursos no mesmo nível de ensino, no Câmpus Votuporanga do IFSP.

2.1.2 Transferência interna (Intercâmpus): Estudantes matriculados em outro câmpus do IFSP em curso de graduação ou curso de área afim.

2.1.3 Transferência Externa: Estudantes matriculados em outra Instituição de Ensino Superior.

2.1.4 Reingresso: Estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria instituição de ensino ou de outra.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Reopção de curso: Para reopção de curso, o estudante deverá abrir um **requerimento via Suap do tipo “Mudança de turma”**. Na descrição deverá informar o curso que pretende concorrer a uma vaga.

3.2 Transferência Interna, Transferência Externa e Reingresso: Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário abaixo e anexar a imagem dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição:  
<http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/693519?lang=pt-BR>
- RG do candidato;
- RG do responsável legal (no caso de menor de 18 anos);
- Histórico Escolar parcial do Curso Superior
- Atestado de matrícula

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.

3.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo maior número de candidatos que vagas, os inscritos neste edital serão classificados em lista única por curso que, de acordo com o Art. 13 da Organização Didática de 2016, obedecerá a seguinte ordem:

- Reopção de curso;
- Transferência Interna (Intercâmpus);
- Transferência Externa;
- Reingresso.

#### 4.2 PRIORIDADES DA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA INTERNA (INTERCÂMPUS)

4.2.1 A classificação dos candidatos que optarem por Reopção de Curso e Transferência Interna (Intercâmpus) obedecerá as seguintes prioridades:

- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Maior número de disciplinas cursadas;

#### 4.3 DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.3.1 A classificação dos candidatos que optarem por Transferência Externa obedecerá as seguintes prioridades:

- Estudantes da Rede Pública de Ensino que, cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.
- Maior número de disciplinas cursadas no curso de origem da mesma área do curso desejado;
- Maior número de disciplinas cursadas no curso de origem de área diferente do curso desejado;

- Média das notas das disciplinas do primeiro período do curso de origem.

#### **4.4 DO REINGRESSO**

4.4.1 Terá direito a inscrição por reingresso o estudante que tenha se desligado do IFSP Câmpus Votuporanga ou de outra instituição de ensino superior a partir da data de 01/01/2017.

4.4.2 A classificação dos candidatos que optarem por reingresso obedecerá os itens 4.2 e 4.3 (caso for estudante desligado do IFSP Câmpus Votuporanga ou de outra instituição respectivamente).

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL**

5.1 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada no site [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br) no período estipulado na Tabela 1.

5.2 O recurso contra a classificação preliminar deverá ser requerido via e-mail [cra.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cra.vtp@ifsp.edu.br).

5.3 O resultado final após recurso e convocação para matrícula serão divulgados conforme Tabela 1, no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 As matrículas ocorrerão de forma *on-line* no período disposto na Tabela 01, em sistema a ser definido em convocação própria.

6.2 Os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

6.3 Mais de uma chamada poderá ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.

6.4 A garantia da matrícula está condicionada à entrega da documentação via sistema on-line, do contrário será considerada como renúncia expressa à vaga.

6.5 O candidato será matriculado nas disciplinas do semestre corrente de acordo com avaliação do histórico escolar.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 É obrigatório ao candidato ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.

7.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3 Caso o candidato não apresente equivalência de 60% das disciplinas cursadas, o Colegiado do Curso poderá indeferir sua matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática dos cursos superiores, de acordo com a grade curricular disponível no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br), estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

7.5 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção Adjunta Educacional, Direção Geral e os Colegiados dos Cursos do Câmpus Votuporanga.

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 03/11/2021 15:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247266

Código de Autenticação: 862a1edf28



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110